



2348032



00135.211718/2021-37



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 9 DE JULHO DE 2021**

*Aprova Recomendação Conjunta n.01/2021 da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos, que recomenda ao Congresso Nacional a reprovação de proposta legislativa que pretenda denunciar a Convenção 169 da OIT já internalizada no ordenamento jurídico brasileiro.*

**O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 4º e art. 8º, §3º, da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento à deliberação tomada, por maioria/unanimidade, em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Recomendação Conjunta n.01/2021, elaborada no âmbito do Grupo Referência do Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos, nos termos da Resolução nº 11, de 10 de outubro de 2019, do CNDH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**YURI COSTA**

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Michael Pereira Costa, Presidente**, em 12/07/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2348032** e o código CRC **3C75912A**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.211718/2021-37

SEI nº 2348032